COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 12.085 **PROCESSO Nº 75.731**

PARECER Nº 1666

De autoria do Vereador **JOSE CARLOS FERREIRA DIAS**, o presente projeto de lei institui e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o "Dia do Rotary Internacional" e prevê providências correlatas.

A propositura apresenta sua justificativa às fls. 04/05, documento de fls. 06 e encontra respaldo no art. 190-A do Regimento Interno.

A natureza legislativa da proposta ora em análise é incontestável, e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

A propositura se enquadra nos termos da legislação incorporando a condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 1325, de fls. 07/08, que subscrevemos na totalidade.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pelo nobre autor, insertos na justificativa de fls. 04/05, e assim finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 02.08.2016.

APROVADO
02/08/16

GERSON SARTORI
Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA **PAULO SERGIO MARTINS**

ROBERTO CONDE ANDRADE **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**